



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 455, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR QUALIFICAÇÃO
EM CURSOS DE EXTENSÃO A SERVIDORA
ERICA ROSÂNGELA DA SILVA.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 455/2024, protocolado em 25 de julho de 2024, com fulcro na Lei Complementar nº 037/2023;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER a servidora **ERICA ROSÂNGELA DA SILVA**, matrícula 01.113-18, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o adicional por qualificação em cursos de extensão de 8% (oito por cento) do salário base, conforme o art. 4º, inciso III da Lei Complementar nº 037/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2024.


ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente